



Indicação nº 1/2026

Protocolo 57 Envio em 16/01/2026 17:59:54

Autoria: Luis Antonio de Castro.

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização dos estudos necessários para que o vale-alimentação fornecido aos servidores municipais seja reajustado, pelo menos, para o importe de R\$ 900,00 (novecentos reais).

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pelo fato de que, com o valor atual do referido vale alimentação, os servidores municipais não conseguem adquirir os produtos básicos que compõem uma cesta básica, em razão da alta dos preços.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 16 de janeiro de 2026.

(Assinado digitalmente)
Luis Antonio de Castro
(Baiano Caminhoneiro)
Vereador

